



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 508 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 63/2025, originário do Projeto de Lei nº 711/2024, de autoria do Deputado Jair Farias, que institui a Política Estadual de Implantação de Bibliotecas Financeiras nas escolas de Ensino Fundamental e Médio no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 30/04/2025
Jair Farias

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente